



Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 3.473

de 19 de Agosto de 2015.

“Denomina de ‘Jonas Teixeira de Barros’ o logradouro que especifica e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal aprovam e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Jonas Teixeira de Barros”, a Rua Projetada “A”, no Bairro Pallú.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos dezoito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quinze.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Secretário